

# Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã  
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



---

## Edital nº 28/2025

### Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Temporários, conforme Edital nº 02/2025 – PSS

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025; Considerando o Edital nº 02/2025 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 08/2025 de Classificação Final; convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

#### Resolve:

**TORNAR** o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2025, datado de 24 de julho de 2025, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 05 de maio de 2026.

**DANIEL RICARDO LANGARO**  
Prefeito

## CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – VÁRIOS CARGOS 2025

### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
76º	DEBORA BELO FIDELIS	23/9/1980	20
77º	ELIZABETE PINHEIRO	10/9/1981	20

### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### MOTORISTA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
7º	EDIVAN CÉSAR PEREIRA DE SOUZA	25/12/1978	23